



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.000269/2018-51

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2018

Contratada: **C&P SOLUÇÕES EM TELEMARKETING EIRELI - EPP**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, Brasília/DF, CEP: 70.040-908, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, Substituto, o Sr. **HUGO ATAIDES GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 144, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.U, de 03 de junho de 2019, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício 001-01/2019 (SEI0121514)**, **Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (SEI0122775)**; **Planilha de Formação de Preços (SEI0139333)**, **Nota Técnica 76 (SEI0139770)** e **Nota de Empenho 2019NE800189 (SEI0141406)**, documentos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000269/2018-51, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 08/2018, firmado com a Empresa **C&P SOLUÇÕES EM TELEMARKETING EIRELI - EPP**, resolve apostilar os valores do aludido Contrato Administrativo, por força da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2019, repactuando o valor mensal estimado de R\$ 102.339,60 (cento e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 106.518,96 (cento e seis mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)** e o valor anual estimado de R\$ 1.228.075,20 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 1.278.227,52 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 08/2018, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Quant.	Especificação	CBO	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
01	06	Secretaria Executiva	2523-05	9.110,56	54.663,36	655.960,32
02	10	Técnico em Secretariado	3515-05	5.185,56	51.855,60	622.267,20
Total R\$				106.518,96	1.278.227,52	

HUGO ATAIDES GOMES

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 03/07/2019, às 18:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0141797** e o código CRC **0754FD50**.

Referência: Processo nº 59800.000269/2018-51

SEI nº 0141797